



FORTE SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70
NIRE 35.300.512.944

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 457ª, 458ª, 459ª, 460ª, 461ª E 462ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

A **FORTE SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 ("Securitizadora" ou "Emissora"), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 457ª, 458ª, 459ª, 460ª, 461ª e 462ª séries da 1ª emissão da Securitizadora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), **CONVOCA** os titulares dos CRI ("Titulares de CRI") para participarem de Assembleia Geral ("AGTCRI" ou "Assembleia"), a ser realizada, em 1ª (primeira) convocação, em **20 de fevereiro de 2024, às 14h00**, e, caso não seja instalada, em 2ª (segunda) convocação em **13 de março de 2024, às 14h00**, ambas **de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, administrada pela Emissora, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), cujo acesso deve ser feito por meio de *link* a ser encaminhado pela Securitizadora aos Titulares de CRI Credenciados (conforme definido abaixo), sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto a distância previamente à realização do conclave.

Considerando que:

a) desde junho de 2023, tendo em vista que as medidas adotadas pela Securitizadora para a cobrança judicial e extrajudicial dos valores inadimplidos não restaram frutíferas, a Securitizadora vem interagindo com a GTR e com os seus assessores legais a respeito das alternativas para equalização da situação de inadimplemento, especialmente em relação às medidas para a reestruturação da dívida, com vistas a garantir a continuidade da operação e a melhoria da capacidade de adimplemento da GTR, conforme informado pela Securitizadora em seu relatório mensal;

b) nesse contexto, a GTR enviou comunicação à Securitizadora disponibilizada para consulta no material de apoio a esta assembleia, comprometendo-se a adotar medidas para o aperfeiçoamento de sua capacidade financeira e, para conseguir voltar a operar e gerar retornos para satisfazer as suas dívidas, solicitou a aprovação das propostas indicadas abaixo.

Ficam os Titulares de CRI convocados para deliberar sobre os assuntos que compõem a seguinte **Ordem do Dia:**

- (i) a aprovação, ou não, da ratificação da Concessão de Waiver à GTR, conforme ordem do dia "(i)" aprovada no âmbito da Assembleia Geral de Titulares de CRI, realizada em 22 de dezembro de 2023, a despeito de a juntada de petição reconhecendo o caráter extraconcursal dos créditos pertencentes à Securitizadora no âmbito da Emissão ter sido realizada em prazo ulterior aos 5 (cinco) dias à época pactuado;
- (ii) a aprovação, ou não, da alteração **(a)** do Anexo II do Termo de Securitização pelo Anexo A ao presente Edital, e, conseqüentemente, a ratificação dos pagamentos das parcelas



realizadas até a presente data e a concessão de carência à GTR Hotéis e Resort Ltda. no pagamento das parcelas de Amortização Ordinária da CCB e, conseqüentemente, dos CRI, vincendas entre os meses de Janeiro de 2024 (inclusive) e Dezembro de 2024 (inclusive) ("Concessão de Carência"); e **(b)** da Data de Vencimento Final dos CRI para 22 de julho de 2030, observada a aprovação em caráter retroativo deste item na hipótese de pagamento das obrigações pecuniárias da GTR nos termos do Anexo A ao presente Edital;

- (iii) a aprovação, ou não, da alteração da taxa efetiva dos juros, isto é, da **Remuneração dos CRI Seniores, CRI Mezanino e CRI Subordinados**, para que passem, após a Data de Pagamento de 20 fevereiro de 2024, respectivamente, a corresponder a **6,32%** (seis inteiros e trinta e dois centésimos por cento) ao ano, **8,32%** (oito inteiros e trinta e dois centésimos por cento) ao ano e **12,12%** (doze inteiros e doze centésimos por cento) ao ano, considerando a base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis anuais ("Nova Remuneração dos CRI"), de modo que na Data de Pagamento de 20 de março de 204 passe a ser aplicada a Nova Remuneração dos CRI;
- (iv) a aprovação, ou não, da destituição da **VX PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA** sociedade limitada empresária, atuando por sua filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, bloco B, Conj, 1401, CEP 04534-002, enquanto Agente Fiduciário e Custodiante das CCI e da eleição e imediata contratação da **REAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**. CNPJ 34.829.992/0001-86, Av. Brigadeiro Faria Lima, 2277, andar 17 conj. 1702, jardim paulistano, CEP 01.452-000 ("Novo Agente Fiduciário e Custodiante" ou "REAG"), para assunção dos deveres, atribuições e responsabilidades constantes das normas legais e regulatórias aplicáveis, do Termo de Securitização e dos demais Documentos da Operação aplicáveis atualmente à Oliveira Trust, na qualidade de Agente Fiduciário e de Custodiante, a partir da data da Assembleia Geral; e
- (v) a aprovação, ou não, da autorização para que o Agente Fiduciário e a Securitizadora pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias constantes da Ordem do Dia nos documentos relacionados aos CRI, bem como da ratificação dos atos praticados e medidas adotadas pela Securitizadora até a presente data.

Informações Gerais

Quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à Ordem do Dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão oportunamente disponibilizados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora (www.fortesec.com.br) e do Agente Fiduciário (<http://www.vortex.com.br/>) aos Titulares de CRI, para suporte às discussões e deliberações acima descritas.

Ademais, a Securitizadora se coloca à disposição dos Titulares de CRI para prestar outros esclarecimentos que porventura se façam necessários, os quais poderão ser solicitados por meio de envio de comunicação ao endereço eletrônico gestao@fortesec.com.br.

A Assembleia instalar-se-á: **(i)** em 1ª (primeira) convocação, com a presença de Titulares de CRI que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em Circulação; e **(ii)** em



2ª (segunda) convocação, com a presença de qualquer número de Titulares de CRI, excluídos os Titulares de CRI que eventualmente não possuírem direito de voto conforme previsto no Termo de Securitização.

Documentos de Representação

A Assembleia será realizada por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* para aqueles Titulares de CRI que enviarem para a Emissora, no endereço eletrônico gestao@fortesec.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, no endereço eletrônico agentefiduciario@vortx.com.br, com assunto "Doc Representação | CRI das 457ª, 458ª, 459ª, 460ª, 461ª e 462ª séries da 1ª emissão da FORTE SECURITIZADORA S.A." preferencialmente até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, os seguintes documentos:

- a) quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do Titular de CRI;
- b) quando pessoa jurídica, (i) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (ii) documentos societários que comprovem a representação legal do Titular de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal;
- c) quando fundo de investimento, (i) último regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia Geral de Titulares de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; e
- d) caso qualquer dos Titulares de CRI indicados nos itens (a) a (c) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia.

Participação na Assembleia

A participação e votação dos Titulares de CRI se dará por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, devendo ser observados os procedimentos descritos abaixo. Para participar via plataforma eletrônica, os Titulares de CRI interessados devem entrar em contato com a Emissora no *e-mail* gestao@fortesec.com.br, com cópia para ao Agente Fiduciário, no *e-mail*: agentefiduciario@vortx.com.br, com assunto "Doc Representação | CRI das 457ª, 458ª, 459ª, 460ª, 461ª e 462ª séries da 1ª emissão da da Forte Securitizadora S.A." para: (i) enviar os documentos de representação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente pela plataforma eletrônica), em formato PDF; e (ii) receber as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma. O acesso via plataforma eletrônica estará restrito aos Titulares de CRI que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("Titulares de CRI Credenciados") , observado que **as credenciais de acesso à Assembleia serão enviadas aos Titulares de CRI Credenciados somente após o recebimento, pela Emissora e pelo Agente Fiduciário, dos respectivos documentos de representação aplicáveis.**



Por questões operacionais, recomenda-se que os Titulares de CRI Credenciados enviem *e-mail* e documentos, conforme instruções acima, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, ressalvado que, caso não seja possível o envio neste prazo, poderão participar da Assembleia os Titulares de CRI que o fizerem até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos.

Os convites individuais para admissão e participação na Assembleia serão remetidos aos endereços de *e-mail* que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida no parágrafo acima (sendo remetido apenas um convite individual por Titular de CRI). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Titulares de CRI Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso, após o contato com a Emissora e o Agente Fiduciário nos moldes acima mencionados, determinado Titular de CRI não receba o convite individual para participação na Assembleia com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com a Emissora pelo *e-mail* gestao@fortesec.com.br ou pelo telefone (11) 4118-0614 ou com o Agente Fiduciário pelo *e-mail* agentefiduciario@vortx.com.br ou pelo telefone (11) 3030-7177 com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Titular de CRI seja liberado mediante o envio de novo convite individual.

A Emissora recomenda que os Titulares de CRI acessem a plataforma eletrônica com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) minutos do início da Assembleia a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Titulares de CRI Credenciados se familiarizem previamente com a plataforma eletrônica para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia. A Emissora não se responsabiliza por problemas de conexão que os Titulares de CRI Credenciados venham a enfrentar ou por qualquer outra situação que não esteja sob o controle da Emissora (*e.g.*, instabilidade na conexão do Titular de CRI com a internet ou incompatibilidade da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* com o equipamento do Titular de CRI).

Voto a Distância

Os Titulares de CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente instrução de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para o envio da instrução de voto a distância em sua página na rede mundial de computadores (www.fortesec.com.br) e na página de rede mundial de computadores na CVM. A instrução de voto deverá (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular de CRI ou por seu representante legal, de forma eletrônica, por meio de plataforma para assinaturas eletrônicas, com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil, (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes.

Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização.

São Paulo, 30 de janeiro de 2024

FORTE SECURITIZADORA S.A.

(este anexo é parte integrante do edital de convocação para Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 457ª, 458ª, 459ª, 460ª, 461ª e 462ª séries da 1ª emissão da Forte Securitizadora S.A., a ser realizada em 20 de fevereiro de 2024, às 14h00min, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, administrada pela Emissora)

ANEXO A

ANEXO - Série Sênior 457					
DATAS DE PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO E AMORTIZAÇÃO PROGRAMADA DOS CRI					
Nº Ordem	Data	Juros	Incorporação de Juros	Amortização	%AM
1	20/12/2023	Sim	Não	Não	0,0000%
2	22/01/2024	Sim (50%)	Sim (50%)	Não	0,0000%
3	20/02/2024	Sim	Não	Não	0,0000%
4	20/03/2024	Sim	Não	Não	0,0000%
5	22/04/2024	Sim	Não	Não	0,0000%
6	20/05/2024	Sim	Não	Não	0,0000%
7	20/06/2024	Sim	Não	Não	0,0000%
8	22/07/2024	Sim	Não	Não	0,0000%
9	20/08/2024	Sim	Não	Não	0,0000%
10	20/09/2024	Sim	Não	Não	0,0000%
11	21/10/2024	Sim	Não	Não	0,0000%
12	20/11/2024	Sim	Não	Não	0,0000%
13	20/12/2024	Sim	Não	Não	0,0000%
14	20/01/2025	Sim	Não	Sim	1,9336%
15	20/02/2025	Sim	Não	Sim	1,8656%
16	20/03/2025	Sim	Não	Sim	1,9858%
17	22/04/2025	Sim	Não	Sim	1,9247%
18	20/05/2025	Sim	Não	Sim	2,0773%
19	20/06/2025	Sim	Não	Sim	1,9681%
20	21/07/2025	Sim	Não	Sim	2,1005%
21	20/08/2025	Sim	Não	Sim	2,1717%
22	22/09/2025	Sim	Não	Sim	2,1140%
23	20/10/2025	Sim	Não	Sim	2,2490%
24	20/11/2025	Sim	Não	Sim	2,2114%
25	22/12/2025	Sim	Não	Sim	2,2429%
26	20/01/2026	Sim	Não	Sim	2,4428%
27	20/02/2026	Sim	Não	Sim	2,4611%



28	20/03/2026	Sim	Não	Sim	2,4692%
29	20/04/2026	Sim	Não	Sim	2,5466%
30	20/05/2026	Sim	Não	Sim	2,6518%
31	22/06/2026	Sim	Não	Sim	2,5852%
32	20/07/2026	Sim	Não	Sim	2,8161%
33	20/08/2026	Sim	Não	Sim	2,7987%
34	21/09/2026	Sim	Não	Sim	2,8940%
35	20/10/2026	Sim	Não	Sim	2,9821%
36	20/11/2026	Sim	Não	Sim	2,9981%
37	21/12/2026	Sim	Não	Sim	3,0471%
38	20/01/2027	Sim	Não	Sim	3,2543%
39	22/02/2027	Sim	Não	Sim	3,3740%
40	22/03/2027	Sim	Não	Sim	3,4648%
41	20/04/2027	Sim	Não	Sim	3,6082%
42	20/05/2027	Sim	Não	Sim	3,7269%
43	21/06/2027	Sim	Não	Sim	3,7935%
44	20/07/2027	Sim	Não	Sim	4,0813%
45	20/08/2027	Sim	Não	Sim	4,2194%
46	20/09/2027	Sim	Não	Sim	4,4677%
47	20/10/2027	Sim	Não	Sim	4,6570%
48	22/11/2027	Sim	Não	Sim	4,8267%
49	20/12/2027	Sim	Não	Sim	5,0159%
50	20/01/2028	Sim	Não	Sim	5,3091%
51	21/02/2028	Sim	Não	Sim	5,6175%
52	20/03/2028	Sim	Não	Sim	5,9109%
53	20/04/2028	Sim	Não	Sim	6,1190%
54	22/05/2028	Sim	Não	Sim	6,5102%
55	20/06/2028	Sim	Não	Sim	6,7243%
56	20/07/2028	Sim	Não	Sim	7,1416%
57	21/08/2028	Sim	Não	Sim	7,5023%
58	20/09/2028	Sim	Não	Sim	7,6046%
59	20/10/2028	Sim	Não	Sim	7,8381%
60	20/11/2028	Sim	Não	Sim	8,0402%
61	20/12/2028	Sim	Não	Sim	7,9795%
62	22/01/2029	Sim	Não	Sim	8,2916%
63	20/02/2029	Sim	Não	Sim	8,4649%
64	20/03/2029	Sim	Não	Sim	8,5606%
65	20/04/2029	Sim	Não	Sim	8,7710%
66	21/05/2029	Sim	Não	Sim	9,0315%
67	20/06/2029	Sim	Não	Sim	9,4344%



68	20/07/2029	Sim	Não	Sim	9,9939%
69	20/08/2029	Sim	Não	Sim	10,4936%
70	20/09/2029	Sim	Não	Sim	11,4279%
71	22/10/2029	Sim	Não	Sim	12,6581%
72	20/11/2029	Sim	Não	Sim	13,8555%
73	20/12/2029	Sim	Não	Sim	15,2343%
74	21/01/2030	Sim	Não	Sim	17,1979%
75	20/02/2030	Sim	Não	Sim	19,4360%
76	20/03/2030	Sim	Não	Sim	22,9042%
77	22/04/2030	Sim	Não	Sim	28,0051%
78	20/05/2030	Sim	Não	Sim	37,4183%
79	21/06/2030	Sim	Não	Sim	57,3595%
80	22/07/2030	Sim	Não	Sim	100,0000%

ANEXO - Série Mezanino 458					
DATAS DE PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO E AMORTIZAÇÃO PROGRAMADA DOS CRI					
Nº Ordem	Data	Juros	Incorporação de Juros	Amortização	%AM
1	20/12/2023	Sim	Não	Não	0,0000%
2	22/01/2024	Sim (50%)	Sim (50%)	Não	0,0000%
3	20/02/2024	Sim	Não	Não	0,0000%
4	20/03/2024	Sim	Não	Não	0,0000%
5	22/04/2024	Sim	Não	Não	0,0000%
6	20/05/2024	Sim	Não	Não	0,0000%
7	20/06/2024	Sim	Não	Não	0,0000%
8	22/07/2024	Sim	Não	Não	0,0000%
9	20/08/2024	Sim	Não	Não	0,0000%
10	20/09/2024	Sim	Não	Não	0,0000%
11	21/10/2024	Sim	Não	Não	0,0000%
12	20/11/2024	Sim	Não	Não	0,0000%
13	20/12/2024	Sim	Não	Não	0,0000%
14	20/01/2025	Sim	Não	Sim	1,9336%
15	20/02/2025	Sim	Não	Sim	1,8656%
16	20/03/2025	Sim	Não	Sim	1,9858%
17	22/04/2025	Sim	Não	Sim	1,9247%
18	20/05/2025	Sim	Não	Sim	2,0773%
19	20/06/2025	Sim	Não	Sim	1,9681%
20	21/07/2025	Sim	Não	Sim	2,1005%



21	20/08/2025	Sim	Não	Sim	2,1717%
22	22/09/2025	Sim	Não	Sim	2,1140%
23	20/10/2025	Sim	Não	Sim	2,2490%
24	20/11/2025	Sim	Não	Sim	2,2114%
25	22/12/2025	Sim	Não	Sim	2,2429%
26	20/01/2026	Sim	Não	Sim	2,4428%
27	20/02/2026	Sim	Não	Sim	2,4611%
28	20/03/2026	Sim	Não	Sim	2,4692%
29	20/04/2026	Sim	Não	Sim	2,5466%
30	20/05/2026	Sim	Não	Sim	2,6518%
31	22/06/2026	Sim	Não	Sim	2,5852%
32	20/07/2026	Sim	Não	Sim	2,8161%
33	20/08/2026	Sim	Não	Sim	2,7987%
34	21/09/2026	Sim	Não	Sim	2,8940%
35	20/10/2026	Sim	Não	Sim	2,9821%
36	20/11/2026	Sim	Não	Sim	2,9981%
37	21/12/2026	Sim	Não	Sim	3,0471%
38	20/01/2027	Sim	Não	Sim	3,2543%
39	22/02/2027	Sim	Não	Sim	3,3740%
40	22/03/2027	Sim	Não	Sim	3,4648%
41	20/04/2027	Sim	Não	Sim	3,6082%
42	20/05/2027	Sim	Não	Sim	3,7269%
43	21/06/2027	Sim	Não	Sim	3,7935%
44	20/07/2027	Sim	Não	Sim	4,0813%
45	20/08/2027	Sim	Não	Sim	4,2194%
46	20/09/2027	Sim	Não	Sim	4,4677%
47	20/10/2027	Sim	Não	Sim	4,6570%
48	22/11/2027	Sim	Não	Sim	4,8267%
49	20/12/2027	Sim	Não	Sim	5,0159%
50	20/01/2028	Sim	Não	Sim	5,3091%
51	21/02/2028	Sim	Não	Sim	5,6175%
52	20/03/2028	Sim	Não	Sim	5,9109%
53	20/04/2028	Sim	Não	Sim	6,1190%
54	22/05/2028	Sim	Não	Sim	6,5102%
55	20/06/2028	Sim	Não	Sim	6,7243%
56	20/07/2028	Sim	Não	Sim	7,1416%
57	21/08/2028	Sim	Não	Sim	7,5023%
58	20/09/2028	Sim	Não	Sim	7,6046%
59	20/10/2028	Sim	Não	Sim	7,8381%
60	20/11/2028	Sim	Não	Sim	8,0402%



61	20/12/2028	Sim	Não	Sim	7,9795%
62	22/01/2029	Sim	Não	Sim	8,2916%
63	20/02/2029	Sim	Não	Sim	8,4649%
64	20/03/2029	Sim	Não	Sim	8,5606%
65	20/04/2029	Sim	Não	Sim	8,7710%
66	21/05/2029	Sim	Não	Sim	9,0315%
67	20/06/2029	Sim	Não	Sim	9,4344%
68	20/07/2029	Sim	Não	Sim	9,9939%
69	20/08/2029	Sim	Não	Sim	10,4936%
70	20/09/2029	Sim	Não	Sim	11,4279%
71	22/10/2029	Sim	Não	Sim	12,6581%
72	20/11/2029	Sim	Não	Sim	13,8555%
73	20/12/2029	Sim	Não	Sim	15,2343%
74	21/01/2030	Sim	Não	Sim	17,1979%
75	20/02/2030	Sim	Não	Sim	19,4360%
76	20/03/2030	Sim	Não	Sim	22,9042%
77	22/04/2030	Sim	Não	Sim	28,0051%
78	20/05/2030	Sim	Não	Sim	37,4183%
79	21/06/2030	Sim	Não	Sim	57,3595%
80	22/07/2030	Sim	Não	Sim	100,0000%

ANEXO - Série Subordinada 459

**DATAS DE PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO E AMORTIZAÇÃO
PROGRAMADA DOS CRI**

Nº Ordem	Data	Juros	Incorporação de Juros	Amortização	%AM
1	20/12/2023	Sim	Não	Não	0,0000%
2	22/01/2024	Sim (50%)	Sim (50%)	Não	0,0000%
3	20/02/2024	Sim	Não	Não	0,0000%
4	20/03/2024	Sim	Não	Não	0,0000%
5	22/04/2024	Sim	Não	Não	0,0000%
6	20/05/2024	Sim	Não	Não	0,0000%
7	20/06/2024	Sim	Não	Não	0,0000%
8	22/07/2024	Sim	Não	Não	0,0000%
9	20/08/2024	Sim	Não	Não	0,0000%
10	20/09/2024	Sim	Não	Não	0,0000%
11	21/10/2024	Sim	Não	Não	0,0000%
12	20/11/2024	Sim	Não	Não	0,0000%
13	20/12/2024	Sim	Não	Não	0,0000%



14	20/01/2025	Sim	Não	Sim	1,9336%
15	20/02/2025	Sim	Não	Sim	1,8656%
16	20/03/2025	Sim	Não	Sim	1,9858%
17	22/04/2025	Sim	Não	Sim	1,9247%
18	20/05/2025	Sim	Não	Sim	2,0773%
19	20/06/2025	Sim	Não	Sim	1,9681%
20	21/07/2025	Sim	Não	Sim	2,1005%
21	20/08/2025	Sim	Não	Sim	2,1717%
22	22/09/2025	Sim	Não	Sim	2,1140%
23	20/10/2025	Sim	Não	Sim	2,2490%
24	20/11/2025	Sim	Não	Sim	2,2114%
25	22/12/2025	Sim	Não	Sim	2,2429%
26	20/01/2026	Sim	Não	Sim	2,4428%
27	20/02/2026	Sim	Não	Sim	2,4611%
28	20/03/2026	Sim	Não	Sim	2,4692%
29	20/04/2026	Sim	Não	Sim	2,5466%
30	20/05/2026	Sim	Não	Sim	2,6518%
31	22/06/2026	Sim	Não	Sim	2,5852%
32	20/07/2026	Sim	Não	Sim	2,8161%
33	20/08/2026	Sim	Não	Sim	2,7987%
34	21/09/2026	Sim	Não	Sim	2,8940%
35	20/10/2026	Sim	Não	Sim	2,9821%
36	20/11/2026	Sim	Não	Sim	2,9981%
37	21/12/2026	Sim	Não	Sim	3,0471%
38	20/01/2027	Sim	Não	Sim	3,2543%
39	22/02/2027	Sim	Não	Sim	3,3740%
40	22/03/2027	Sim	Não	Sim	3,4648%
41	20/04/2027	Sim	Não	Sim	3,6082%
42	20/05/2027	Sim	Não	Sim	3,7269%
43	21/06/2027	Sim	Não	Sim	3,7935%
44	20/07/2027	Sim	Não	Sim	4,0813%
45	20/08/2027	Sim	Não	Sim	4,2194%
46	20/09/2027	Sim	Não	Sim	4,4677%
47	20/10/2027	Sim	Não	Sim	4,6570%
48	22/11/2027	Sim	Não	Sim	4,8267%
49	20/12/2027	Sim	Não	Sim	5,0159%
50	20/01/2028	Sim	Não	Sim	5,3091%
51	21/02/2028	Sim	Não	Sim	5,6175%
52	20/03/2028	Sim	Não	Sim	5,9109%
53	20/04/2028	Sim	Não	Sim	6,1190%



54	22/05/2028	Sim	Não	Sim	6,5102%
55	20/06/2028	Sim	Não	Sim	6,7243%
56	20/07/2028	Sim	Não	Sim	7,1416%
57	21/08/2028	Sim	Não	Sim	7,5023%
58	20/09/2028	Sim	Não	Sim	7,6046%
59	20/10/2028	Sim	Não	Sim	7,8381%
60	20/11/2028	Sim	Não	Sim	8,0402%
61	20/12/2028	Sim	Não	Sim	7,9795%
62	22/01/2029	Sim	Não	Sim	8,2916%
63	20/02/2029	Sim	Não	Sim	8,4649%
64	20/03/2029	Sim	Não	Sim	8,5606%
65	20/04/2029	Sim	Não	Sim	8,7710%
66	21/05/2029	Sim	Não	Sim	9,0315%
67	20/06/2029	Sim	Não	Sim	9,4344%
68	20/07/2029	Sim	Não	Sim	9,9939%
69	20/08/2029	Sim	Não	Sim	10,4936%
70	20/09/2029	Sim	Não	Sim	11,4279%
71	22/10/2029	Sim	Não	Sim	12,6581%
72	20/11/2029	Sim	Não	Sim	13,8555%
73	20/12/2029	Sim	Não	Sim	15,2343%
74	21/01/2030	Sim	Não	Sim	17,1979%
75	20/02/2030	Sim	Não	Sim	19,4360%
76	20/03/2030	Sim	Não	Sim	22,9042%
77	22/04/2030	Sim	Não	Sim	28,0051%
78	20/05/2030	Sim	Não	Sim	37,4183%
79	21/06/2030	Sim	Não	Sim	57,3595%
80	22/07/2030	Sim	Não	Sim	100,0000%

ANEXO - Série Sênior 460					
DATAS DE PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO E AMORTIZAÇÃO PROGRAMADA DOS CRI					
Nº Ordem	Data	Juros	Incorporação de Juros	Amortização	%AM
1	20/12/2023	Sim	Não	Não	0,0000%
2	22/01/2024	Sim (50%)	Sim (50%)	Não	0,0000%
3	20/02/2024	Sim	Não	Não	0,0000%
4	20/03/2024	Sim	Não	Não	0,0000%
5	22/04/2024	Sim	Não	Não	0,0000%
6	20/05/2024	Sim	Não	Não	0,0000%



7	20/06/2024	Sim	Não	Não	0,0000%
8	22/07/2024	Sim	Não	Não	0,0000%
9	20/08/2024	Sim	Não	Não	0,0000%
10	20/09/2024	Sim	Não	Não	0,0000%
11	21/10/2024	Sim	Não	Não	0,0000%
12	20/11/2024	Sim	Não	Não	0,0000%
13	20/12/2024	Sim	Não	Não	0,0000%
14	20/01/2025	Sim	Não	Sim	1,9336%
15	20/02/2025	Sim	Não	Sim	1,8656%
16	20/03/2025	Sim	Não	Sim	1,9858%
17	22/04/2025	Sim	Não	Sim	1,9247%
18	20/05/2025	Sim	Não	Sim	2,0773%
19	20/06/2025	Sim	Não	Sim	1,9681%
20	21/07/2025	Sim	Não	Sim	2,1005%
21	20/08/2025	Sim	Não	Sim	2,1717%
22	22/09/2025	Sim	Não	Sim	2,1140%
23	20/10/2025	Sim	Não	Sim	2,2490%
24	20/11/2025	Sim	Não	Sim	2,2114%
25	22/12/2025	Sim	Não	Sim	2,2429%
26	20/01/2026	Sim	Não	Sim	2,4428%
27	20/02/2026	Sim	Não	Sim	2,4611%
28	20/03/2026	Sim	Não	Sim	2,4692%
29	20/04/2026	Sim	Não	Sim	2,5466%
30	20/05/2026	Sim	Não	Sim	2,6518%
31	22/06/2026	Sim	Não	Sim	2,5852%
32	20/07/2026	Sim	Não	Sim	2,8161%
33	20/08/2026	Sim	Não	Sim	2,7987%
34	21/09/2026	Sim	Não	Sim	2,8940%
35	20/10/2026	Sim	Não	Sim	2,9821%
36	20/11/2026	Sim	Não	Sim	2,9981%
37	21/12/2026	Sim	Não	Sim	3,0471%
38	20/01/2027	Sim	Não	Sim	3,2543%
39	22/02/2027	Sim	Não	Sim	3,3740%
40	22/03/2027	Sim	Não	Sim	3,4648%
41	20/04/2027	Sim	Não	Sim	3,6082%
42	20/05/2027	Sim	Não	Sim	3,7269%
43	21/06/2027	Sim	Não	Sim	3,7935%
44	20/07/2027	Sim	Não	Sim	4,0813%
45	20/08/2027	Sim	Não	Sim	4,2194%
46	20/09/2027	Sim	Não	Sim	4,4677%



47	20/10/2027	Sim	Não	Sim	4,6570%
48	22/11/2027	Sim	Não	Sim	4,8267%
49	20/12/2027	Sim	Não	Sim	5,0159%
50	20/01/2028	Sim	Não	Sim	5,3091%
51	21/02/2028	Sim	Não	Sim	5,6175%
52	20/03/2028	Sim	Não	Sim	5,9109%
53	20/04/2028	Sim	Não	Sim	6,1190%
54	22/05/2028	Sim	Não	Sim	6,5102%
55	20/06/2028	Sim	Não	Sim	6,7243%
56	20/07/2028	Sim	Não	Sim	7,1416%
57	21/08/2028	Sim	Não	Sim	7,5023%
58	20/09/2028	Sim	Não	Sim	7,6046%
59	20/10/2028	Sim	Não	Sim	7,8381%
60	20/11/2028	Sim	Não	Sim	8,0402%
61	20/12/2028	Sim	Não	Sim	7,9795%
62	22/01/2029	Sim	Não	Sim	8,2916%
63	20/02/2029	Sim	Não	Sim	8,4649%
64	20/03/2029	Sim	Não	Sim	8,5606%
65	20/04/2029	Sim	Não	Sim	8,7710%
66	21/05/2029	Sim	Não	Sim	9,0315%
67	20/06/2029	Sim	Não	Sim	9,4344%
68	20/07/2029	Sim	Não	Sim	9,9939%
69	20/08/2029	Sim	Não	Sim	10,4936%
70	20/09/2029	Sim	Não	Sim	11,4279%
71	22/10/2029	Sim	Não	Sim	12,6581%
72	20/11/2029	Sim	Não	Sim	13,8555%
73	20/12/2029	Sim	Não	Sim	15,2343%
74	21/01/2030	Sim	Não	Sim	17,1979%
75	20/02/2030	Sim	Não	Sim	19,4360%
76	20/03/2030	Sim	Não	Sim	22,9042%
77	22/04/2030	Sim	Não	Sim	28,0051%
78	20/05/2030	Sim	Não	Sim	37,4183%
79	21/06/2030	Sim	Não	Sim	57,3595%
80	22/07/2030	Sim	Não	Sim	100,0000%

ANEXO - Série Mezanino 461

**DATAS DE PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO E AMORTIZAÇÃO
PROGRAMADA DOS CRI**



Nº Ordem	Data	Juros	Incorporação de Juros	Amortização	%AM
1	20/12/2023	Sim	Não	Não	0,0000%
2	22/01/2024	Sim (50%)	Sim (50%)	Não	0,0000%
3	20/02/2024	Sim	Não	Não	0,0000%
4	20/03/2024	Sim	Não	Não	0,0000%
5	22/04/2024	Sim	Não	Não	0,0000%
6	20/05/2024	Sim	Não	Não	0,0000%
7	20/06/2024	Sim	Não	Não	0,0000%
8	22/07/2024	Sim	Não	Não	0,0000%
9	20/08/2024	Sim	Não	Não	0,0000%
10	20/09/2024	Sim	Não	Não	0,0000%
11	21/10/2024	Sim	Não	Não	0,0000%
12	20/11/2024	Sim	Não	Não	0,0000%
13	20/12/2024	Sim	Não	Não	0,0000%
14	20/01/2025	Sim	Não	Sim	1,9336%
15	20/02/2025	Sim	Não	Sim	1,8656%
16	20/03/2025	Sim	Não	Sim	1,9858%
17	22/04/2025	Sim	Não	Sim	1,9247%
18	20/05/2025	Sim	Não	Sim	2,0773%
19	20/06/2025	Sim	Não	Sim	1,9681%
20	21/07/2025	Sim	Não	Sim	2,1005%
21	20/08/2025	Sim	Não	Sim	2,1717%
22	22/09/2025	Sim	Não	Sim	2,1140%
23	20/10/2025	Sim	Não	Sim	2,2490%
24	20/11/2025	Sim	Não	Sim	2,2114%
25	22/12/2025	Sim	Não	Sim	2,2429%
26	20/01/2026	Sim	Não	Sim	2,4428%
27	20/02/2026	Sim	Não	Sim	2,4611%
28	20/03/2026	Sim	Não	Sim	2,4692%
29	20/04/2026	Sim	Não	Sim	2,5466%
30	20/05/2026	Sim	Não	Sim	2,6518%
31	22/06/2026	Sim	Não	Sim	2,5852%
32	20/07/2026	Sim	Não	Sim	2,8161%
33	20/08/2026	Sim	Não	Sim	2,7987%
34	21/09/2026	Sim	Não	Sim	2,8940%
35	20/10/2026	Sim	Não	Sim	2,9821%
36	20/11/2026	Sim	Não	Sim	2,9981%
37	21/12/2026	Sim	Não	Sim	3,0471%
38	20/01/2027	Sim	Não	Sim	3,2543%



39	22/02/2027	Sim	Não	Sim	3,3740%
40	22/03/2027	Sim	Não	Sim	3,4648%
41	20/04/2027	Sim	Não	Sim	3,6082%
42	20/05/2027	Sim	Não	Sim	3,7269%
43	21/06/2027	Sim	Não	Sim	3,7935%
44	20/07/2027	Sim	Não	Sim	4,0813%
45	20/08/2027	Sim	Não	Sim	4,2194%
46	20/09/2027	Sim	Não	Sim	4,4677%
47	20/10/2027	Sim	Não	Sim	4,6570%
48	22/11/2027	Sim	Não	Sim	4,8267%
49	20/12/2027	Sim	Não	Sim	5,0159%
50	20/01/2028	Sim	Não	Sim	5,3091%
51	21/02/2028	Sim	Não	Sim	5,6175%
52	20/03/2028	Sim	Não	Sim	5,9109%
53	20/04/2028	Sim	Não	Sim	6,1190%
54	22/05/2028	Sim	Não	Sim	6,5102%
55	20/06/2028	Sim	Não	Sim	6,7243%
56	20/07/2028	Sim	Não	Sim	7,1416%
57	21/08/2028	Sim	Não	Sim	7,5023%
58	20/09/2028	Sim	Não	Sim	7,6046%
59	20/10/2028	Sim	Não	Sim	7,8381%
60	20/11/2028	Sim	Não	Sim	8,0402%
61	20/12/2028	Sim	Não	Sim	7,9795%
62	22/01/2029	Sim	Não	Sim	8,2916%
63	20/02/2029	Sim	Não	Sim	8,4649%
64	20/03/2029	Sim	Não	Sim	8,5606%
65	20/04/2029	Sim	Não	Sim	8,7710%
66	21/05/2029	Sim	Não	Sim	9,0315%
67	20/06/2029	Sim	Não	Sim	9,4344%
68	20/07/2029	Sim	Não	Sim	9,9939%
69	20/08/2029	Sim	Não	Sim	10,4936%
70	20/09/2029	Sim	Não	Sim	11,4279%
71	22/10/2029	Sim	Não	Sim	12,6581%
72	20/11/2029	Sim	Não	Sim	13,8555%
73	20/12/2029	Sim	Não	Sim	15,2343%
74	21/01/2030	Sim	Não	Sim	17,1979%
75	20/02/2030	Sim	Não	Sim	19,4360%
76	20/03/2030	Sim	Não	Sim	22,9042%
77	22/04/2030	Sim	Não	Sim	28,0051%
78	20/05/2030	Sim	Não	Sim	37,4183%



79	21/06/2030	Sim	Não	Sim	57,3595%
80	22/07/2030	Sim	Não	Sim	100,0000%

ANEXO - Série Subordinada 462					
DATAS DE PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO E AMORTIZAÇÃO PROGRAMADA DOS CRI					
Nº Ordem	Data	Juros	Incorporação de Juros	Amortização	%AM
1	20/12/2023	Sim	Não	Não	0,0000%
2	22/01/2024	Sim (50%)	Sim (50%)	Não	0,0000%
3	20/02/2024	Sim	Não	Não	0,0000%
4	20/03/2024	Sim	Não	Não	0,0000%
5	22/04/2024	Sim	Não	Não	0,0000%
6	20/05/2024	Sim	Não	Não	0,0000%
7	20/06/2024	Sim	Não	Não	0,0000%
8	22/07/2024	Sim	Não	Não	0,0000%
9	20/08/2024	Sim	Não	Não	0,0000%
10	20/09/2024	Sim	Não	Não	0,0000%
11	21/10/2024	Sim	Não	Não	0,0000%
12	20/11/2024	Sim	Não	Não	0,0000%
13	20/12/2024	Sim	Não	Não	0,0000%
14	20/01/2025	Sim	Não	Sim	1,9336%
15	20/02/2025	Sim	Não	Sim	1,8656%
16	20/03/2025	Sim	Não	Sim	1,9858%
17	22/04/2025	Sim	Não	Sim	1,9247%
18	20/05/2025	Sim	Não	Sim	2,0773%
19	20/06/2025	Sim	Não	Sim	1,9681%
20	21/07/2025	Sim	Não	Sim	2,1005%
21	20/08/2025	Sim	Não	Sim	2,1717%
22	22/09/2025	Sim	Não	Sim	2,1140%
23	20/10/2025	Sim	Não	Sim	2,2490%
24	20/11/2025	Sim	Não	Sim	2,2114%
25	22/12/2025	Sim	Não	Sim	2,2429%
26	20/01/2026	Sim	Não	Sim	2,4428%
27	20/02/2026	Sim	Não	Sim	2,4611%
28	20/03/2026	Sim	Não	Sim	2,4692%
29	20/04/2026	Sim	Não	Sim	2,5466%
30	20/05/2026	Sim	Não	Sim	2,6518%
31	22/06/2026	Sim	Não	Sim	2,5852%



32	20/07/2026	Sim	Não	Sim	2,8161%
33	20/08/2026	Sim	Não	Sim	2,7987%
34	21/09/2026	Sim	Não	Sim	2,8940%
35	20/10/2026	Sim	Não	Sim	2,9821%
36	20/11/2026	Sim	Não	Sim	2,9981%
37	21/12/2026	Sim	Não	Sim	3,0471%
38	20/01/2027	Sim	Não	Sim	3,2543%
39	22/02/2027	Sim	Não	Sim	3,3740%
40	22/03/2027	Sim	Não	Sim	3,4648%
41	20/04/2027	Sim	Não	Sim	3,6082%
42	20/05/2027	Sim	Não	Sim	3,7269%
43	21/06/2027	Sim	Não	Sim	3,7935%
44	20/07/2027	Sim	Não	Sim	4,0813%
45	20/08/2027	Sim	Não	Sim	4,2194%
46	20/09/2027	Sim	Não	Sim	4,4677%
47	20/10/2027	Sim	Não	Sim	4,6570%
48	22/11/2027	Sim	Não	Sim	4,8267%
49	20/12/2027	Sim	Não	Sim	5,0159%
50	20/01/2028	Sim	Não	Sim	5,3091%
51	21/02/2028	Sim	Não	Sim	5,6175%
52	20/03/2028	Sim	Não	Sim	5,9109%
53	20/04/2028	Sim	Não	Sim	6,1190%
54	22/05/2028	Sim	Não	Sim	6,5102%
55	20/06/2028	Sim	Não	Sim	6,7243%
56	20/07/2028	Sim	Não	Sim	7,1416%
57	21/08/2028	Sim	Não	Sim	7,5023%
58	20/09/2028	Sim	Não	Sim	7,6046%
59	20/10/2028	Sim	Não	Sim	7,8381%
60	20/11/2028	Sim	Não	Sim	8,0402%
61	20/12/2028	Sim	Não	Sim	7,9795%
62	22/01/2029	Sim	Não	Sim	8,2916%
63	20/02/2029	Sim	Não	Sim	8,4649%
64	20/03/2029	Sim	Não	Sim	8,5606%
65	20/04/2029	Sim	Não	Sim	8,7710%
66	21/05/2029	Sim	Não	Sim	9,0315%
67	20/06/2029	Sim	Não	Sim	9,4344%
68	20/07/2029	Sim	Não	Sim	9,9939%
69	20/08/2029	Sim	Não	Sim	10,4936%
70	20/09/2029	Sim	Não	Sim	11,4279%
71	22/10/2029	Sim	Não	Sim	12,6581%



72	20/11/2029	Sim	Não	Sim	13,8555%
73	20/12/2029	Sim	Não	Sim	15,2343%
74	21/01/2030	Sim	Não	Sim	17,1979%
75	20/02/2030	Sim	Não	Sim	19,4360%
76	20/03/2030	Sim	Não	Sim	22,9042%
77	22/04/2030	Sim	Não	Sim	28,0051%
78	20/05/2030	Sim	Não	Sim	37,4183%
79	21/06/2030	Sim	Não	Sim	57,3595%
80	22/07/2030	Sim	Não	Sim	100,0000%